DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

EMPRESA SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA., CNPJ nº 50.937.669/0001-82, com sede na Rodovia BR 122 nº 1000 – Bairro Rodovia – CEP 46.430-000 – Guanambi – BA, representada pelo **SENHOR ALMIR SILVA PINHEIRO JÚNIOR.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ***.913.548-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, vem NOTIFICÁ-LO nos seguintes termos: A contar do recebimento desta para realizar a entrega do objeto do pedido nº 5390/25, encaminhado em 05/01/2026, referente ao Contrato 093/2025.

Assim vem NOTIFICÁ-LO para que no prazo de 03 (três) dias sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas no Contrato 093/2025.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato 093/2025 celebrado entre essa empresa e o Município de Arealva resultará, conforme disposto no artigo 31 do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do contrato entabulado entre as partes.

Na certeza de que o pedido será atendido.

AREALVA, 07 DE ABRIL DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....